RESOLUÇÃO Nº 139/11

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE REPRESENTAÇÃO PARA O 55º CONGRESSO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão **Rodrigo Damaceno Pereira** Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sua 9º Sessão ordinária realizada em 29 de Março de 2011, aprovou por 8 (oito) votos favoráveis, e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art.1º- Fica criada a Comissão de Representação da Câmara Municipal de Ilha Comprida, para participação do 55º Congresso Estadual de Municípios a realizar-se na Cidade de São Vicente/SP, no período de 12 a 15 de Abril do corrente.

Parágrafo Único- A Comissão de que trata o "caput" deste artigo será composta por 07 (sete) Vereadores, nomeados pelo Sr. Presidente.

Art.2º- As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta de verbas consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessárias.

Art.3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
EM, 29 DE MARÇO DE 2011

Rodrigo Damaceno Pereira
Presidente